



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO N° 01/2026

PARECERES DOS RECURSOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade do Centro-Oeste - FAU, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** os **PARECERES DOS RECURSOS** do concurso n° 01/2026 da Prefeitura Municipal de Paula Freitas-PR, interpostos contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

PERÍODO MATUTINO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO 03 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a alternativa (B) – "*Os alunos aspiram um futuro melhor*" – não corresponde à regência tradicionalmente adotada pela maior parte das gramáticas normativas, que classificam o verbo aspirar, no sentido de "almejar" ou "desejar", como transitivo indireto, exigindo a preposição a ("*aspirar a um futuro melhor*").

Todavia, a matéria não é pacífica. Dicionários de reconhecida autoridade, como o Houaiss e o Aulete, registram também o emprego de aspirar como verbo transitivo direto nessa mesma acepção, reconhecendo a evolução do uso da língua portuguesa contemporânea. Há, ainda, abonações literárias consagradas que empregam o verbo sem preposição. Assim, embora a regência indireta seja a preferência da tradição normativa, não se pode afirmar que a construção apresentada na alternativa (B) seja unanimemente considerada incorreta, existindo respaldo lexicográfico suficiente para torná-la defensável.



A alternativa (D) – *"Ela informou os alunos sobre a mudança"* – está plenamente correta.

O verbo informar admite, entre outras construções, a regência:

- informar alguém de algo;
- informar alguém sobre algo;
- informar algo a alguém.

Portanto, a construção apresentada encontra integral respaldo na norma-padrão.

Da violação ao princípio da objetividade:

Em provas objetivas, exige-se que apenas uma alternativa possa ser considerada correta segundo os critérios previamente estabelecidos pelo edital. Entretanto, diante da divergência existente entre a tradição gramatical e os registros lexicográficos contemporâneos acerca da regência do verbo aspirar, a alternativa (B) revela-se tecnicamente defensável, ao lado da alternativa (D), comprometendo a objetividade necessária à elaboração da questão. A jurisprudência dos tribunais superiores é firme no sentido de que questões objetivas que admitem mais de uma resposta plausível ou apresentam ambiguidade técnica devem ser anuladas, em respeito aos princípios da legalidade, da isonomia e da vinculação ao edital.

Diante do exposto, segue a anulação da questão nº 03, com a consequente atribuição da respectiva pontuação a todos os candidatos, nos termos do edital, em razão da existência de mais de uma alternativa tecnicamente defensável, circunstância que viola o princípio da objetividade das provas objetivas.

Referência Bibliográfica: BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 49. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2020.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2017.

HOUAISS, Antônio; VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva.

CALDAS AULETE. Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa.



MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 07 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros e a notação utilizada não compromete a resolução da questão.

Resolução:

$$T(t) = 6 (30^{t/5})$$

$$180 = 6(30^{t/5})$$

$$180/6 = (30^{t/5})$$

$$30 = 30^{t/5}$$

$$1 = t/5$$

$$t = 5 \text{ horas}$$

Alternativa correta letra C.

QUESTÃO 10 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros e o nome usado para o município é fictício.

Resolução:

Trata-se de uma combinação de 10 elementos tomados 5 a 5.

$$= 10!/(5! \times 5!) = 252.$$

Alternativa correta letra E.

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 12 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a expressão "ações estratégicas" engloba políticas governamentais independentemente de sua etapa



material de execução final. Cabe distinguir o fato de direito da sua implementação tecnológica: a adesão ao Projeto Nexus do BIS (assertiva I) é um ato político-administrativo público e formalizado. Da mesma forma, a estruturação de mecanismos transfronteiriços (assertiva III) já encontra lastro legal consolidado no Novo Marco Cambial (Lei nº 14.286/2021), que estruturou o ambiente normativo para remessas internacionais instantâneas.

O fato de a integração de sistemas globais exigir expansão tecnológica contínua não descaracteriza a existência legal e estratégica dessas ações no presente nem oculta o caráter estratégico dessas ações. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). *BC anuncia adesão ao Projeto Nexus do BIS para pagamentos transfronteiriços*. Brasília, DF: BCB, 30 jun. 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/813/noticia>. Acesso em: 3 jul. 2026. (*Documento oficial que comprova o ato político-administrativo consolidado descrito na assertiva I*). BANK FOR INTERNATIONAL SETTLEMENTS (BIS). *Project Nexus: enabling instant cross-border payments*. BIS Innovation Hub. Basileia, Suíça, 2024. Disponível em: <https://www.bis.org/about/bisih/topics/fmis/nexus.htm>. Acesso em: 3 jul. 2026. BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). *Relatório de Gestão do Pix: Perspectivas Futuras e Integração Internacional*. Brasília, DF: BCB, 2023/2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/pix>. Acesso em: 3 jul. 2026.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 12 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a assertiva delimita a sua base ao citar textualmente as "normativas complementares editadas pelo Ministério da Fazenda". A ausência da indicação nominal do número da norma (Portaria SPA/MF nº 615/2024) não prejudica a objetividade da questão. Em avaliações de nível médio, a disciplina de atualidades exige o acompanhamento de fatos notórios, e não a memorização do número de atos infralegais.

A proibição do uso de cartão de crédito em apostas foi uma medida governamental de amplo alcance midiático, adotada para conter o superendividamento da população. Por retratar um fato público e consolidado de grande impacto socioeconômico, a cobrança é legítima e o item está correto.



Referência Bibliográfica: BRASIL. *Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023*. Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para dispor sobre a modalidade lotérica denominada apostas de quota fixa. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 30 dez. 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14790.htm. Acesso em: 2 jul. 2026.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Secretaria de Prêmios e Apostas. *Portaria SPA/MF nº 615, de 16 de abril de 2024*. Estabelece regras gerais a serem observadas nas transações de pagamento. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 abr. 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-spa/mf-n-615-de-16-de-abril-de-2024-554731333>. Acesso em: 2 jul. 2026.

GOVERNO publica norma que proíbe uso de cartão de crédito em sites de apostas online. *CNN Brasil*, São Paulo, 18 abr. 2024. Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/governo-publica-norma-que-proibe-uso-de-cartao-de-credito-em-sites-de-apostas-online/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

QUESTÃO 13 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alegação de que a expressão "trabalho estrutural de longo prazo" possui caráter subjetivo não encontra amparo na realidade dos fatos. No contexto da seleção dos Estados Unidos, o termo descreve um modelo histórico e objetivo consolidado pelo *Title IX* (legislação norte-americana de 1972), que instituiu o investimento contínuo e paritário no esporte universitário feminino.

Ademais, o formato de itens com múltiplas lacunas interdependentes é uma metodologia de avaliação psicométrica amplamente padronizada em certames públicos, destinada a testar a integralidade do conhecimento do candidato. Por fim, as demais informações exigidas para o preenchimento — a escolha inédita do Brasil como sede do Mundial de 2027 e o recorde absoluto de Marta como maior artilheira da história das Copas — são fatos notórios, exatos e de domínio público exigíveis na disciplina de Atualidades. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: BRASIL sediará a Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027. *FIFA.com*, Zurique, 17 maio 2024.

Disponível em:

<https://www.fifa.com/pt/tournaments/womens/womensworldcup/brazil-2027/articles/brasil-sede-copa-do-mundo-feminina-fifa-2027-votacao>. Acesso em: 2 jul. 2026.



MARTA: recordes e marcas da Rainha na seleção brasileira. *Olympics.com*, Comitê Olímpico Internacional (COI), 2024.

Disponível em:

<https://olympics.com/pt/noticias/marta-recordes-marcas-selecao-brasileira-futebol-feminino>. Acesso em: 2 jul. 2026.

U.S. DEPARTMENT OF EDUCATION. *Title IX and Sex Discrimination*. Office for Civil Rights (OCR). Washington, D.C., 2021.

Disponível em:

https://www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/docs/tix_dis.html. Acesso em: 2 jul. 2026. (Documento histórico que embasa o argumento estrutural do esporte feminino nos EUA).

PERÍODO VESPERTINO

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 06 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que esta banca entende que o enunciado da questão não permite dupla interpretação.

Resolução:

Valor do imóvel R\$ 250.000,00 + 20% (valorização) = R\$ 300.000,00

Valor de compra do imóvel R\$ 220.000,00

Variação percentual = $300.000/220.000 = 1,3636$ ou seja $0,3636 \times 100 = 36,36\%$

Alternativa correta letra D.

QUESTÃO 10 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que não contém entre as alternativas a resposta correta da questão.



Resolução:

DURAÇÃO	INÍCIO
-	7h e 30min
1h e 12min	8h e 42min
15min	8h e 57min
1h e 46min	10h e 43min
20min	11h e 03min
1h e 52min	12h e 55min

Ou seja, finalizaram a provas às 12h e 55min.

CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 13 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a afirmação contida na assertiva reflete fatos objetivos e documentados, não se tratando de juízo interpretativo ou subjetivo. A mobilização do setor varejista e da indústria brasileira — representados por entidades como a Confederação Nacional da Indústria (CNI) e o Instituto para Desenvolvimento do Varejo (IDV) — ocorreu de forma pública e institucional.

Tais entidades formalizaram sua posição, inclusive mediante judicialização no Supremo Tribunal Federal (STF), utilizando expressamente os argumentos de "concorrência desleal" e necessidade de proteção à indústria nacional contra a isenção tributária. Não há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Supremo Tribunal Federal (STF). *CNI aciona STF contra isenção de imposto para compras internacionais de até US\$ 50*. Notícias STF, Brasília, DF, 25 maio 2026.

Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnoticias/cni-aciona-stf-contraisencao-de-imposto-para-compras-internacionais-de-ate-us-50/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

CNI vai ao STF contra fim da taxa das blusinhas e cita risco à indústria. *InfoMoney*, São Paulo, 26 maio 2026.

Disponível em: <https://www.infomoney.com.br/politica/cni-vai-ao-stf-contrafim-da-taxa-das-blusinhas-e-cita-risco-a-industria/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

FIM da 'taxa das blusinhas' ameaça empregos e cria concorrência desleal, dizem entidades da indústria. *G1*, São Paulo, 13 maio 2026.



Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2026/05/13/fim-da-taxa-das-blusinhas-ameaca-empregos-e-cria-concorrencia-desleal-dizem-entidades-da-industria.ghtml>. Acesso em: 2 jul. 2026.

QUESTÃO 14 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o vocábulo "abstrusa" é definido pelos dicionários da língua portuguesa como aquilo que é "complexo", "intrincado" ou "de difícil compreensão". Na assertiva, o termo não atua como indicador de viés, mas como adjetivo descritivo que constata a engenharia financeira da transação.

Trata-se de um modelo de captação que ocorreu de forma opaca, via estruturas intermediárias, e à margem das exigências rigorosas de transparência fixadas por órgãos reguladores, como a Ancine. Ademais, os fatos abordados na assertiva II não são especulações, mas eventos históricos e políticos consolidados institucionalmente. As movimentações financeiras para a produção do filme Dark Horse são citadas em inquéritos da Polícia Federal e motivaram declarações públicas e oficiais de autoridades, gerando desdobramentos de amplo impacto na conjuntura política brasileira contemporânea. Não há, portanto, qualquer razão fundamentada para a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Agência Nacional do Cinema (Ancine). *Instrução Normativa nº 158, de 14 de dezembro de 2021*. Regulamenta a apresentação, a análise, a aprovação, o acompanhamento e a prestação de contas de projetos audiovisuais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 16 dez. 2021.

Disponível em:

<https://www.gov.br/ancine/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas>. Acesso em: 2 jul. 2026.

EDUARDO Bolsonaro tinha poder sobre dinheiro do 'Dark Horse', revela contrato. *Intercept Brasil*, Rio de Janeiro, 15 maio 2026.

Disponível em:

<https://www.intercept.com.br/2026/05/15/eduardo-bolsonaro-poder-dinheiro-dark-horse-contrato/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

FLÁVIO Bolsonaro pediu dinheiro de Vorcaro para filme sobre o pai, mostram mensagens divulgadas por site. *G1*, Rio de Janeiro, 13 maio 2026.

Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/05/13/flavio-bolsonaro-pediu-dinheiro-de-vorcaro-para-filme-sobre-o-pai-mostram-mensagens-divulgadas-por-site.ghtml>. Acesso em: 2 jul. 2026.

MICHAELIS. Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Verbete "abstruso". São Paulo: Melhoramentos, 2026.



Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?id=mR0m>. Acesso em: 2 jul. 2026.
QUAEST: 65% acham que Flávio errou ao pedir dinheiro de Vorcaro para filme. *CNN Brasil*, São Paulo, 10 jun. 2026.

Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/quaest-65-acham-que-flavio-errou-ao-pedir-dinheiro-de-vorcaro-para-filme/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

QUESTÃO 07 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que não apresenta erros e sua resolução se dá apenas através de raciocínio lógico e operações básicas de divisão e multiplicação.

Resolução:

$140/2 = 70$ ou seja percorre em uma hora 70 Km

Em 5 horas teremos $5 \times 70 = 350$ ou seja, 350 Km.

Alternativa correta letra C.

QUESTÃO 09 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que não apresenta erros e o conteúdo para solução da questão é contemplado na resolução de problemas e pertinente com a escolaridade exigida para o cargo.

Resolução:

$1 - 3/4 = 1/4$

Alternativa correta letra A.



CONHECIMENTOS GERAIS

QUESTÃO 11 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o enunciado exige identificar as cidadãs que "já foram eleitas e/ou tomaram posse". Entretanto, a cidadã indicada na assertiva IV (Pâmela Lemos de Cordova) figurou apenas como suplente – ela de fato protocolou requerimento de investidura no do cargo em 15 de julho de 2020, porém, não há qualquer documento público que indique que ela tenha tomado posse. Isso torna a assertiva IV factualmente falsa.

Como não há entre as alternativas da prova uma opção que indique apenas os itens corretos (I, II e III), a questão não possui gabarito viável. Há, portanto, razão fundamentada para anulação da questão.

Referência Bibliográfica: BRASIL. *Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral)*. Institui o Código Eleitoral (Artigos referentes à diplomação, posse e suplência).

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS. *Ata da Terceira Sessão Extraordinária (15/07/2020)*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS. *Portal da Transparência / Parlamentares*. Disponível em: <https://www.paulafreitas.pr.leg.br/institucional/parlamentares>.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR

ADVOGADO

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a assertiva "A" afirma que a jornada é limitada a "44 horas semanais ou 8 horas diárias", empregando a conjunção alternativa "ou", o que a torna tecnicamente incorreta. Nos termos do art. 7º, XIII, da Constituição Federal e do art. 58 da CLT, ambos os limites (diário e semanal) devem ser observados cumulativa e simultaneamente, e não de forma alternativa. Quanto ao pedido subsidiário de anulação em razão da alternativa "C": também não merece prosperar.

A assertiva "C" reproduz fielmente a regra geral contida no art. 59, caput, da CLT, segundo a qual a duração diária do trabalho poderá ser acrescida de horas

suplementares em número não excedente de duas. O enunciado da questão solicita a análise das "disposições da Consolidação das Leis do Trabalho a respeito da jornada de trabalho", sem qualquer referência às hipóteses excepcionais. As situações previstas no art. 61 da CLT (necessidade imperiosa, força maior e serviços inadiáveis) constituem exceções legais à regra geral e, justamente por serem excepcionais, não infirmam a correção da assertiva "C", que se limita a enunciar a regra. Aliás, a existência dessas exceções é objeto próprio da alternativa "D", que foi corretamente formulada como incorreta ao afirmar, em termos absolutos, que "as horas extras não podem exceder o limite legal, ainda que diante de um serviço inadiável".

A coexistência das assertivas "C" (regra) e "D" (exceção) evidencia a coerência interna da questão e afasta qualquer alegação de dubiedade ou ambiguidade.

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado descreve, com clareza, hipótese típica de dolo essencial por omissão, previsto nos arts. 145 e 147 do Código Civil. Isso porque Carlos, tendo pleno conhecimento do grave dano estrutural sofrido pelo veículo, deliberadamente omitiu tal informação, ciente de que João somente celebraria o negócio caso o bem estivesse em perfeitas condições. Presentes, portanto, os três elementos configuradores do dolo essencial por omissão: (a) silêncio intencional sobre fato relevante; (b) dever de informar decorrente da boa-fé objetiva (art. 422 do CC); e (c) nexo de causalidade determinante, pois, sem a omissão, o negócio não teria sido celebrado.

O erro substancial (art. 138 do CC) pressupõe que a falsa percepção da realidade decorra de equívoco espontâneo do próprio declarante, sem interferência maliciosa da outra parte. No caso descrito, a falsa percepção de João não foi espontânea, mas sim provocada intencionalmente pela conduta omissiva e maliciosa de Carlos, o que desloca a hipótese, de forma técnica e inequívoca, do campo do erro para o campo do dolo. Assim, inexistindo dubiedade ou ambiguidade no enunciado, e sendo a alternativa "B" a única juridicamente correta à luz dos arts. 145 e 147 do Código Civil, impõe-se a manutenção do gabarito preliminar.

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa A está incorreta, visto que inverte o cabimento dos recursos, nos termos do art. 897, "a" e "b", da CLT. A alternativa B está incorreta, visto que não suspende a execução da sentença. (art. 897, § 2º, da CLT) A alternativa C está incorreta, visto que não é exigido



o depósito recursal para interposição de agravo de instrumento. A alternativa D está correta, visto que corresponde ao disposto no § 3º do art. 897, da CLT. A alternativa E está incorreta, visto que no ato de interposição do agravo de instrumento, o depósito recursal corresponderá a 50% do valor do depósito do recurso ao qual se pretende destrancar (art. 899, § 7º, da CLT).

QUESTÃO 37 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “D”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão terá seu gabarito ALTERADO da alternativa "A" para a alternativa "D", tendo em vista as razões técnicas a seguir expostas: (i) da incorreção da alternativa "A" (gabarito preliminar): Assiste razão aos recorrentes. A assertiva "A" afirma que a dívida regularmente inscrita goza de presunção absoluta de certeza e liquidez, não sendo admissível prova em contrário. Tal redação contraria diretamente o disposto no art. 204, caput e parágrafo único, do CTN, segundo o qual: "A dívida regularmente inscrita goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída. Parágrafo único.

A presunção a que se refere este artigo é relativa e pode ser ilidida por prova inequívoca, a cargo do sujeito passivo ou do terceiro a que aproveite." Trata-se, portanto, de presunção juris tantum (relativa), e não absoluta, sendo expressamente admitida a produção de prova em contrário pelo sujeito passivo ou por terceiro interessado. (ii) Da correção da alternativa "D": A assertiva "D" reproduz fielmente o disposto no parágrafo único do art. 201 do CTN, segundo o qual "a fluência de juros de mora não exclui, para os efeitos deste artigo, a liquidez do crédito". Trata-se de transcrição literal do texto legal, razão pela qual constitui a única alternativa juridicamente correta à luz das disposições do Código Tributário Nacional acerca da Dívida Ativa.

ARQUITETO/URBANISTA

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão trata da identificação do elemento que não corresponde à etapa de anteprojeto arquitetônico. De acordo com a ABNT NBR 16636-2:2017, que estabelece as diretrizes para elaboração e desenvolvimento de projetos arquitetônicos, o anteprojeto (ou projeto de arquitetura – fase de definição) consiste na consolidação das soluções adotadas no estudo preliminar, contemplando:



- Plantas, cortes e fachadas;
- Definição espacial e volumétrica da edificação;
- Indicação geral de sistemas construtivos.

Entretanto, essa etapa não inclui detalhamento técnico aprofundado, tampouco a apresentação de quantificação de componentes ou especificações técnicas completas, os quais são característicos do projeto executivo.

Nesse sentido, a alternativa (D) afirma:

"Plantas, cortes e elevações de ambientes especiais, contendo as especificações técnicas de seus componentes e sua quantificação em cada desenho."

Tal descrição extrapola claramente o escopo do anteprojeto, pois envolve:

- Especificações técnicas detalhadas, e
- Quantificação de componentes construtivos.

Elementos que, conforme a própria ABNT NBR 16636-2:2017, são inerentes às etapas posteriores, especialmente ao projeto executivo, no qual se exige o nível de detalhamento necessário à execução da obra. Por outro lado, a alternativa (E) menciona:

"Detalhes principais (de elementos da edificação e de seus componentes construtivos)."

Neste caso, a expressão “detalhes principais” não implica, necessariamente, detalhamento executivo completo. Conforme a prática projetual e a própria interpretação normativa, o anteprojeto pode conter detalhamentos esquemáticos ou indicativos, com o objetivo de esclarecer soluções construtivas gerais, sem alcançar o nível de precisão exigido para execução.

Dessa forma:

- A alternativa (D) é a única que apresenta elementos inequivocamente incompatíveis com a etapa de anteprojeto, por exigir especificações técnicas e quantificação, características exclusivas de fases posteriores do projeto;
- A alternativa (E) permanece compatível com o anteprojeto, por tratar de detalhes principais, os quais podem ser apresentados de forma esquemática e sem nível

Referência Bibliográfica: A ABNT NBR 6492:2021 – Representação de projetos de arquitetura admite diferentes níveis de detalhamento gráfico conforme a fase do projeto, sendo possível, no anteprojeto, a inclusão de elementos gráficos



complementares que auxiliem na compreensão da proposta, sem caracterizar detalhamento executivo.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão aborda os mecanismos de transferência de calor em edificações, tema amplamente consolidado na física térmica e no conforto ambiental.

A alternativa considerada correta, (D), afirma:

"A condução térmica ocorre pela transferência de calor através dos materiais, como paredes e coberturas."

Tal definição está correta e em conformidade com a literatura técnica, uma vez que descreve adequadamente o mecanismo físico da condução térmica no contexto das edificações.

De acordo com Incropera et al. (2014), em *Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa*, a condução térmica é definida como:

"a transferência de energia que ocorre em um meio material devido a um gradiente de temperatura, sem movimento macroscópico da matéria."

Da mesma forma, segundo Çengel e Ghajar (2012), em *Transferência de Calor e Massa*:

"a condução é a transferência de calor através de um meio estacionário, como um sólido, causada por diferenças de temperatura."

No contexto da arquitetura e do desempenho térmico das edificações, essa transferência ocorre tipicamente através de elementos construtivos, como paredes, coberturas e pisos, exatamente como descrito na alternativa (D):

- A alternativa (D) não tem a finalidade de apresentar uma definição exaustiva, mas sim identificar corretamente o mecanismo de transferência de calor no contexto aplicado à arquitetura;
- A menção explícita à diferença de temperatura, embora seja condição física necessária, não invalida a correção da alternativa, uma vez que tal condição é inerente ao fenômeno e amplamente pressuposta em sua definição científica;
- A alternativa descreve corretamente que a condução ocorre através dos materiais, distinguindo-se claramente dos demais mecanismos (convecção e radiação), o que atende plenamente ao objetivo da questão.



Adicionalmente, a afirmação de que “este é o princípio de todas as trocas térmicas” não se sustenta tecnicamente, uma vez que os mecanismos de transferência de calor são distintos:

- Condução: ocorre em meios materiais, sem movimento de massa;
- Convecção: envolve movimento de fluido;
- Radiação: ocorre por ondas eletromagnéticas, podendo acontecer no vácuo.

Portanto, a alternativa (D) apresenta conceituação correta e específica, não havendo ambiguidade ou erro conceitual.

Referência Bibliográfica: A ABNT NBR 15220-1:2005 – Desempenho térmico de edificações também trata dos mecanismos de transferência de calor e considera explicitamente a condução como o fluxo térmico que atravessa os componentes construtivos, sendo fundamental para a avaliação do desempenho térmico de envoltórias.

INCROPERA, F. P.; DEWITT, D. P.; BERGMAN, T. L.; LAVINE, A. S. *Fundamentos de Transferência de Calor e de Massa*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

ÇENGEL, Y. A.; GHAJAR, A. J. *Transferência de Calor e Massa: Uma Abordagem Prática*. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 15220-1:2005 – Desempenho térmico de edificações – Parte 1: Definições, símbolos e unidades. Rio de Janeiro, 2005.

QUESTÃO 40 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a questão aborda o conceito de infraestrutura verde, amplamente consolidado no planejamento urbano contemporâneo como estratégia para promoção da sustentabilidade, melhoria da qualidade ambiental e aumento da resiliência urbana.

A alternativa considerada correta, (B), afirma:

"Jardins de chuva, telhados verdes e corredores ecológicos são exemplos de infraestruturas verdes."

Tal afirmação está plenamente correta, conforme a literatura técnica e normativa.

De acordo com Benedict e McMahon (2006), em *Green Infrastructure: Linking Landscapes and Communities*, infraestrutura verde é definida como uma rede estrategicamente planejada de áreas naturais e seminaturais, projetada para fornecer múltiplos serviços ecossistêmicos, incluindo drenagem urbana sustentável, regulação térmica e conservação da biodiversidade.



Nesse contexto, jardins de chuva, telhados verdes e corredores ecológicos são exemplos clássicos de dispositivos e estratégias de infraestrutura verde, amplamente reconhecidos na literatura internacional e nacional.

Segundo a ABNT NBR 16416:2015 – Telhados verdes – Requisitos e procedimentos, os telhados verdes são sistemas construtivos que contribuem para o desempenho ambiental das edificações, incluindo:

- Retenção e retardamento do escoamento pluvial;
- Melhoria do conforto térmico;
- Aumento da biodiversidade urbana.

Adicionalmente, o Manual de Drenagem Urbana Sustentável (Ministério das Cidades) reconhece os jardins de chuva como técnicas compensatórias que integram a infraestrutura verde, promovendo infiltração, retenção e tratamento das águas pluviais. Os corredores ecológicos, por sua vez, são amplamente discutidos na literatura de planejamento ambiental e urbano como elementos essenciais para a conectividade ecológica, sendo parte integrante das redes de infraestrutura verde (FORMAN, 2014).

As demais alternativas apresentam incorreções conceituais claras:

(A) Incorreta: a infraestrutura verde busca justamente reduzir a impermeabilização, favorecendo infiltração e permeabilidade do solo;

(C) Incorreta: a infraestrutura verde não substitui integralmente os sistemas convencionais, mas atua de forma complementar;

(D) Incorreta: áreas verdes contribuem para a redução das ilhas de calor, não o aumento;

(E) Incorreta: a infraestrutura verde possui funções ambientais, sociais e hidrológicas, não sendo meramente estética.

Diante do exposto, verifica-se que a alternativa (B) está em total conformidade com a literatura técnica e normas aplicáveis, sendo a única correta entre as opções apresentadas.

Assim, a banca examinadora decide indeferir o recurso, mantendo o gabarito preliminar da questão nº 40

Referência Bibliográfica: BENEDICT, M. A.; McMAHON, E. T. *Green Infrastructure: Linking Landscapes and Communities*. Washington, DC: Island Press, 2006.



FORMAN, R. T. T. *Urban Ecology: Science of Cities*. Cambridge: Cambridge University Press, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). NBR 16416:2015 – Telhados verdes – Requisitos e procedimentos. Rio de Janeiro, 2015.

BRASIL. Ministério das Cidades. *Manual de Drenagem Urbana Sustentável*. Brasília, 2012.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

QUESTÃO 20 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que para Ackoff (1974:4), o planejamento é um processo contínuo que envolve um conjunto complexo de decisões inter-relacionadas que podem ser separadas de formas diferentes.

Na consideração dos grandes níveis hierárquicos, podem-se distinguir três tipos de planejamento: (OLIVEIRA, 2002, p. 44).

- Planejamento estratégico;
- Planejamento tático;
- Planejamento operacional.

De forma genérica, podem-se relacionar os tipos de planejamento aos níveis de decisão numa “pirâmide organizacional”.

De forma resumida, o planejamento estratégico relaciona-se com objetivos de longo prazo e com estratégias e ações para alcança-los que afetam a empresa como um todo, enquanto o planejamento tático relaciona-se a objetivos de curto prazo e com estratégias que, geralmente, afetam somente parte da empresa.

Planejamento estratégico é o processo administrativo que proporciona a sustentação metodológica para se estabelecer a melhor direção a ser seguida pela empresa, visando ao otimizado grau de interação com o ambiente e atuando de forma inovadora e diferenciada.

O planejamento estratégico é, normalmente, de responsabilidade dos níveis mais altos da empresa e diz respeito tanto à formulação de objetivos quanto à seleção dos cursos de ação a serem seguidos para sua consecução, levando em conta as condições externas e internas à empresa e sua evolução esperada. Também considera as premissas básicas que a empresa, como um todo, deve respeitar para que o processo estratégico tenha coerência e sustentação decisória.

Planejamento tático (OLIVEIRA, 2002, p.48)

O planejamento tático tem por objetivo otimizar determinada área de resultado e não a empresa como um todo. Portanto, trabalha com decomposições dos objetivos, estratégias e políticas estabelecidos no planejamento estratégico.



O planejamento tático é desenvolvido em níveis organizacionais inferiores, tendo como principal finalidade a utilização eficiente dos recursos disponíveis para a consecução de objetivos previamente fixados, segundo uma estratégia predeterminada, bem como as políticas orientativas para o processo decisório da empresa. Planejamento operacional (OLIVEIRA, 2002, p.49). O planejamento operacional pode ser considerado como a formalização, principalmente através de documentos escritos, das metodologias de desenvolvimento e implantação estabelecidas. Portanto, nesta situação tem-se, basicamente os planos de ação ou planos operacionais.

Os planejamentos operacionais correspondem a um conjunto de partes homogêneas do planejamento tático.

Cada um dos planejamentos operacionais deve conter com detalhes:

- Os recursos necessários para seu desenvolvimento e implantação.
- Os procedimentos básicos a serem adotados;
- Os produtos ou resultados finais esperados;
- Os prazos estabelecidos; e
- Os responsáveis por sua execução e implantação.

Referência Bibliográfica: OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Planejamento Estratégico: conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 2002.

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, antigamente, as empresas tinham um processo de planejamento centralizado. Nesse processo, a organização mantinha um departamento de planejamento e pesquisas que fazia o diagnóstico interno e externo e determinava os objetivos da companhia como um todo e de cada departamento. (RENNÓ, 2013, p.119)

Naturalmente, essa prática demandava uma grande capacidade de análise dessa equipe, pois deveria ter conhecimento de diversos aspectos de cada mercado em que a empresa estivesse envolvida e das capacidades internas de cada departamento.

Desse modo, o processo era lento e muitas vezes não levava em consideração aspectos e detalhes que seriam desconhecidos desses integrantes.

Para melhorar o processo de planejamento, Peter Drucker passou a propor um novo modelo - a Administração por Objetivos. — De acordo com ele, a ideia é o envolvimento de todos os membros organizacionais no processo de definição dos objetivos.



Na Administração por Objetivos - ou APO - o planejamento não teria um caráter de “cima para baixo”, com os diretores de cúpula impondo metas e objetivos aos subordinados, mas sim um processo de “baixo para cima”.

Nesse modelo, os objetivos são estabelecidos de comum acordo entre os chefes e os subordinados de cada órgão. Isso seria mais adequado a um ambiente mutável e dinâmico e no qual os envolvidos diretamente com os problemas teriam uma melhor condição de tomar as decisões e ter acesso a dados e informações.

O conceito parte da premissa de que, se os subordinados “comprarem” a ideia e negociarem os objetivos, estarão mais comprometidos com o atingimento dos mesmos.

Ou seja, os funcionários de cada departamento diriam se as metas e os objetivos poderiam ou não ser atingidos com os recursos disponíveis. Existiria efetivamente uma negociação entre chefes das áreas e os funcionários em relação aos objetivos e os recursos necessários para a equipe.

De acordo com Sobral, a Administração por Objetivos é um processo composto de quatro fases:

Especificação dos objetivos - nessa fase, cada órgão determinaria, de modo participativo, os objetivos e metas de seu setor.

Desenvolvimento de planos de ação - após a definição dos objetivos, seriam detalhados os planos de ação que indicariam como os objetivos seriam alcançados.

Monitoramento do progresso - naturalmente, todo o desempenho deve ser monitorado para que saibamos se os objetivos estão sendo atingidos e se serão necessárias algumas correções de rumo.

Avaliação dos resultados - nessa fase, os resultados são comparados com o planejamento e servem de subsídio ao processo de planejamento futuro.

Assim como qualquer ferramenta gerencial, a APO apresenta algumas críticas. Entre elas, teríamos uma excessiva preocupação com o curto prazo, a perda da noção do “todo” com o desmembramento dos objetivos e uma excessiva preocupação com os objetivos individuais e departamentais em contraponto aos objetivos estratégicos gerais.

Referência Bibliográfica: Rennó, Rodrigo. Administração geral para concursos / Rodrigo Rennó. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

QUESTÃO 25 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “A”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a classificação é o processo de aglutinação de materiais por características semelhantes. Grande parte do sucesso no gerenciamento de estoques depende fundamentalmente de bem classificar os materiais da empresa. Assim, o sistema classificatório pode servir



também, dependendo da situação, de processo de seleção para identificar e decidir prioridades.

Uma boa classificação deve considerar alguns atributos.

Atributos para classificação de materiais

Abrangência

Deve tratar de uma gama de características em vez de reunir apenas materiais para serem classificados.

Flexibilidade

Deve permitir interfaces entre os diversos tipos de classificação, de modo que se obtenha ampla visão do gerenciamento de estoques.

Praticidade

A classificação deve ser direta e simples.

Tipos de Classificação

Para atender às necessidades de cada empresa, é necessária uma divisão que norteie as várias formas de classificação. Como existem vários tipos, a classificação deve ser analisada no todo, em conjunto, visando propiciar decisões e resultados que contribuam para atenuar os riscos de falta.

Por tipo de demanda

Materiais de estoque

São materiais que devem existir em estoque e para os quais são determinados critérios e parâmetros de ressurgimento automático, com base na demanda prevista e na importância para a empresa.

Os critérios de ressurgimentos fixados para esses materiais possibilitam a renovação do estoque sem a participação do usuário.

Os materiais de estoque são classificados:

- Quanto à aplicação:

Materiais produtivos: compreendem todo e qualquer material ligado direta ou indiretamente ao processo de fabricação. Exemplos: matérias-primas, produtos em fabricação, produtos acabados;

Matérias-Primas: materiais básicos e insumos que constituem os itens iniciais e fazem parte do processo produtivo da empresa.

Produtos em fabricação: também conhecidos como materiais em processamento, são os que estão sendo processados ao longo do processo produtivo da empresa. Não se encontram no almoxarifado porque já não são matérias-primas iniciais, nem podem estar na expedição porque ainda não são produtos acabados.



Produtos acabados: são os produtos constituintes do estágio final do processo produtivo; portanto, já prontos;

Materiais de Manutenção: materiais de consumo, com utilização repetitiva, aplicados em manutenção.

Materiais improdutivos: compreende todo e qualquer material não incorporado às características do produto fabricado. Exemplo: material para limpeza, de escritório etc.

Materiais de consumo geral: materiais de consumo geral, com utilização repetitiva, aplicados em diversos setores da empresa para fins que não sejam de manutenção.

- Quanto ao valor do consumo anual:

É fundamental para o sucesso do processo de gerenciamento de estoques que se separe o essencial do acessório, voltando nossas atenções para o que realmente é importante quanto ao valor de consumo. Para tanto conta-se com a ferramenta Curva ABC ou Curva de Pareto, método pelo qual se determina a importância dos materiais em função do valor expresso pelo próprio consumo em determinado período. Não é recomendado analisar a curva ABC isoladamente, devendo-se estabelecer uma interface com a importância operacional. Assim, os materiais são classificados em A, B ou C, de acordo com a curva ABC de consumo anual.

Materiais A: materiais de grande valor de consumo

Materiais B: materiais de médio valor de consumo

Materiais C: materiais de baixo valor de consumo.

- Quanto a importância operacional:

A maioria dos órgãos de gestão baseia suas análises de ressurgimento e define as quantidades de reposição por meio dos resultados referentes aos consumos históricos e tempo necessários para recompor os níveis de estoque. Esse tratamento matemático não diferencia os diversos materiais de estoque e não considera sua individualidade, com exceção para matérias-primas, por terem suas demandas suportadas por programas de produção e vendas.

Dessa forma, adota-se a classificação da importância operacional, visando identificar materiais imprescindíveis ao funcionamento da empresa;

Materiais X: materiais de aplicação não importante, com possibilidade de uso de similar existente na empresa;

Materiais Y: materiais de importância média, com ou sem similar na empresa;

Materiais Z: materiais de importância vital sem similar na empresa, cuja falta acarreta a paralisação de uma ou mais fases operativas.

- Materiais de não estoque (VIANA, 2005, p. 55):



São materiais de demanda imprevisível para os quais não são definidos parâmetros para o ressuprimento automático. A inexistência de regularidade de consumo faz com que a aquisição desses materiais somente seja efetuada por solicitação direta do usuário, na oportunidade em que se constate a necessidade deles.

Os materiais de não estoque devem ser comprados para utilização imediata e são debitados no centro de custo de aplicação. Poderão ser comprados para utilização posterior, em período determinado pelo usuário, ficando, nesses casos estocados temporariamente no almoxarifado.

Referência Bibliográfica: VIANA, João José. Administração de Materiais: Um enfoque prático. São Paulo: Atlas, 2005.

AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL

QUESTÃO 18 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que somente a afirmativa A está correta (verdadeira), enquanto as demais são falsas, conforme mencionado no recurso.

O tributo é obrigatório/compulsório, conforme Código Tributário Nacional:

Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Considerando que a sequência correta de resposta seria V – F – F – F e nenhuma das alternativas apresenta tal sequência, se faz necessária a anulação da questão.

Referência Bibliográfica: Código Tributário Nacional.

QUESTÃO 19 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o parágrafo quarto do artigo 6º da Lei Federal nº 116/2003 dispõe o seguinte:

Art. 6º - Os Municípios e o Distrito Federal, mediante lei, poderão atribuir de modo expresso a responsabilidade pelo crédito tributário a terceira pessoa, vinculada ao



fato gerador da respectiva obrigação, excluindo a responsabilidade do contribuinte ou atribuindo-a a este em caráter supletivo do cumprimento total ou parcial da referida obrigação, inclusive no que se refere à multa e aos acréscimos legais.

§ 4º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço. (Incluído pela Lei Complementar nº 157, de 2016)

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 116/2003.

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o argumento apresentado não guarda concordância com a legislação vigente. O Recurso menciona que foi suprimida a expressão “pessoa física” da afirmativa “A”. Ocorre que a legislação não menciona, de forma alguma, a expressão Pessoa Física.

O texto legal dispensa a emissão de documento legal para consumidor final, contrariando o disposto a afirmativa A:

(A) O MEI fica obrigado a emitir documento fiscal de venda ou prestação de serviço para empresas e consumidor final.

II - Será obrigatória a emissão de documento fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas pelo MEI para destinatário cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ficando dispensado desta emissão para o consumidor final.

Se a legislação dispensa a emissão do documento para o consumidor final, não é possível dizer que o MEI é obrigado a sua emissão para o consumidor final (texto previsto na afirmativa A).

A única alternativa INCORRETA (pedido no Enunciado da questão) é a afirmativa A.

Art. 26. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional ficam obrigadas a:

§ 1º O MEI fará a comprovação da receita bruta mediante apresentação do registro de vendas ou de prestação de serviços na forma estabelecida pelo CGSN, ficando dispensado da emissão do documento fiscal previsto no inciso I do caput, ressalvadas as hipóteses de emissão obrigatória previstas pelo referido Comitê.



§ 6º Na hipótese do § 1º deste artigo:

II - Será obrigatória a emissão de documento fiscal nas vendas e nas prestações de serviços realizadas pelo MEI para destinatário cadastrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), ficando dispensado desta emissão para o consumidor final.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm – acessado dia 04/07/2026.

Referência Bibliográfica: Lei Complementar Federal nº 123/2006.

AUDITOR INTERNO

QUESTÃO 18 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que nenhuma das respostas apresentadas responde corretamente ao Enunciado, conforme demonstrado abaixo:

- (2) Realização de obra pública.
- (2) Amortização do principal de dívida pública de longo prazo.
- (1) Aquisição de material de consumo para posterior utilização.
- (1) Juros sobre a dívida pública.

Considerando que nenhuma das alternativas apresentava a resposta 2-2-1-1, a Banca decide pela Anulação da questão.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP determina que o décimo terceiro seja registrado na Contabilidade Orçamentária quando do seu pagamento e veda o registro orçamentário da depreciação de bens, tendo em vista que a aquisição de bens é classificada como despesa de capital e lançar a depreciação mensal duplicaria a despesa do Ente com o bem. Em relação ao 13º salário, o MCASP determina o registro no momento do pagamento das parcelas (1ª e 2ª):



18.1. APROPRIAÇÃO DO 13º SALÁRIO

A apropriação mensal por competência é o reconhecimento da obrigação do duodécimo de 13º Salário para cada mês trabalhado.

1 - Apropriação mensal do 13º (1/12 avos):

Natureza da informação: patrimonial

D 3.1.1.x.x.xx Remuneração a pessoal - 13º Salário

C 2.1.1.1.x.xx Pessoal a pagar – 13º Salário (P)

2 - No mês de pagamento da 1ª parcela do 13º Salário:

a. Empenho:

Natureza da informação: orçamentária

D 6.2.2.1.1.xx.xx Crédito Disponível

C 6.2.2.1.3.01.xx Crédito Empenhado a Liquidar

Despesa orçamentária:

Despesa de capital com aquisição de bens permanentes: R\$ 300.000,00.

Variação Patrimonial Diminutiva:

Depreciação mensal: R\$ 30.000,00.

Apropriação de valores com folha de pagamento: 190.000,00.

Total da variação patrimonial (VPD): R\$ 220.000,00.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP.

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a legislação brasileira é clara ao permitir o uso dos recursos de excesso de arrecadação para abertura de créditos adicionais, sejam eles suplementares ou adicionais:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

§ 1º Consideram-se recursos para o fim dêste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

I - o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).



- II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964).

Referência Bibliográfica: Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

QUESTÃO 24 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que o resultado patrimonial com a alienação do Bem é de R\$ 100.000,00 e não R\$ 200.000,00 como mencionado nas alternativas:

Valor de venda do bem: R\$ 900.000,00.

Valor líquido contábil do Bem: R\$ 800.000,00.

Resultado Patrimonial com a alienação: R\$ 100.000,00.

Referência Bibliográfica: Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

QUESTÃO 25 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que a falta de apropriação de uma despesa, resulta em apresentação do Passivo e do Resultado em valor inferior ao que deveriam apresentar, conforme exemplo abaixo:

Valor do Passivo antes do registro: 100.000,00.

Valor do Resultado antes do registro: 200.000,00.

Ao efetuar o registro, os lançamentos devem ser os seguintes:

Débito: Despesa (resultado) R\$ 40.000,00.

Crédito: Passivo: R\$ 40.000,00.

Valor do Passivo após o registro: 140.000,00.

Valor do Resultado após o registro: 160.000,00.



Diante do exposto, fica demonstrado que o Resultado do Ente apresentou valor superior ao correto e não inferior conforme apresentado na afirmativa. Considerando que nenhuma afirmativa apresenta Passivo em valor inferior ao correto e Resultado em valor superior ao correto, a Banca decide pela Anulação da questão.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade.

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA tendo em vista que os juros sobre operações de crédito devem refletir somente as despesas ocorridas, segundo o Princípio de Competência. Registrar os juros das doze parcelas a vencer fere o Princípio da Competência, uma vez que o prazo das demais parcelas ainda não ocorreu, somente o período da parcela do mês de dezembro com vencimento em janeiro de 2026:

Passivo Circulante: obrigações com vencimento até 12 (meses) do encerramento da Demonstração:

Valor original das doze parcelas a vencer: R\$ 2.400.000,00.

Valor dos juros apropriados no mês de dezembro (parcela com vencimento em jan/26): R\$ 10.000,00.

Valor total do Passivo Circulante: R\$ 2.410.000,00.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade – Princípio de Competência.

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os Atos Administrativos seguem o Princípio da Legalidade e o Princípio do Poder-Dever de agir do Agente Público.

O art. 53 da Lei Federal nº 9.784 determina que o Agente público DEVE (obrigatório) anular atos ilegais, sem margem para discricionariedade, enquanto a revogação de atos é um procedimento opcional.



Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 9.784/1999.

CONTADOR

QUESTÃO 27 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que os argumentos apresentados ferem os dispositivos da legislação vigente, com destaque para o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). O Recurso pede que o gabarito seja alterado para a letra D, considerando a depreciação uma despesa sob o ponto de vista orçamentário, tendo em vista que a aquisição de bens (compra) é considerada uma despesa de capital no que se refere ao aspecto orçamentário.

Na contabilidade Patrimonial, o bem integra o Ativo e, mensalmente, é depreciado. Diante do exposto, não há como se falar em despesa com depreciação sob o ponto de vista orçamentário, uma vez que a despesa é registrada, INTEGRALMENTE, no momento da aquisição do bem e o registro da depreciação faria com que a despesa orçamentária ficasse duplicada (aquisição e resultado mensal).

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos.

Obras Públicas

Serviços em Regime de Programação Especial;

Equipamentos e Instalações;

Material Permanente;

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades.

Industriais ou Agrícolas.

Inversões Financeiras

Aquisição de Imóveis;

Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras;

Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento;

Constituição de Fundos Rotativos;

Concessão de Empréstimos;

Diversas Inversões Financeiras.



Referência Bibliográfica: Lei Federal nº 4.320/1964 e MCASP.

QUESTÃO 28 – GABARITO ANULADA

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que nenhuma das alternativas reflete a variação patrimonial no período, conforme alegado no recurso:

Apropriação de nota fiscal: R\$ 50.000 – aumenta o passivo;

Pagamento de nota fiscal já apropriada: (R\$ 80.000) – reduz o passivo;

Recolhimento de tributos (R\$ 5.000,00) – reduz o passivo.

Total da variação do Passivo: Redução no valor de R\$ 85.000,00.

Pagamento de nota fiscal já apropriada: R\$ (80.000,00) – reduz o ativo;

Recolhimento de tributos e encargos: (R\$ 6.000,00) – reduz o ativo.

Total da variação do Ativo: Redução no valor de R\$ 86.000,00.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP.

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado menciona que todos os registros foram realizados de forma tempestiva, ou seja, o imposto de meses anteriores foi devidamente apropriado (registrado) nas contas de resultado e do direito a receber (Ativo), de forma que os registros contábeis resultam nas seguintes variações patrimoniais:

Pagamento de energia elétrica do mês anterior (despesa já apropriada):

Reduz Ativo: R\$ 20.000,00;

Reduz Passivo: R\$ 20.000,00.

Recebimento de tributos de meses anteriores:

Aumenta Ativo – Caixa e equivalentes: R\$ 120.000,00;

Reduz Ativo- Contas a receber: R\$ 120.000,00.



Aquisição de Ativo:

Aumenta Ativo – Imobilizado: R\$ 100.000,00;

Reduz Ativo – Caixa e equivalente: R\$ 100.000,00.

Variação do Ativo:

(R\$ 20.000,00)

R\$ 120.000,00

(R\$ 120.000,00)

R\$ 100.000,00

(R\$ 100.000,00).

Variação total: Redução do Ativo no valor de R\$ 20.000,00.

Referência Bibliográfica: Normas Brasileiras de Contabilidade e MCASP.

ENFERMEIRO

QUESTÃO 18 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a ÚNICA alternativa que responde a “hierarquia” do Sistema Único de Saúde (SUS), pela ordem de poder hierárquico das normativas, políticas, regulamentações e leis, é a (ALTERNATIVA A) Constituição → Lei nº 8.080 → Políticas nacionais → Portarias.

[...] Conforme o conteúdo programático, cabe ao candidato o conhecimento específico em saúde pública, considerando alguns tópicos: Saúde Coletiva (Pública). Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica. Modelo de Atenção à Saúde. Legislações em Saúde Pública.

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Saúde. Entendendo o SUS. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/entendendo_o_sus.pdf>. Acesso em 06 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei Nº 8.142, de 28 de setembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011.



QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a Lei Nº 15.413, de 21 de maio de 2026, altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente à saúde mental.

[...] Conforme o conteúdo programático, cabe ao candidato o conhecimento específico em saúde pública, considerando alguns tópicos: Saúde Coletiva (Pública). Sistema Único de Saúde (SUS). Política Nacional de Atenção Básica. Modelo de Atenção à Saúde. Legislações em Saúde Pública.

[...] Além disso, a questão também se encaixa no conteúdo programático no que corresponde aos temas: Saúde da criança - ações de enfermagem na promoção da saúde infantil; Enfermagem em Pediatria; e Temas relacionados à saúde mental.

[...] As demais alternativas apresentam definições completamente distintas:

- Lei Nº 15.126, de 28 de abril de 2025, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Lei Nº 15.390, de 15 de abril de 2026, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.
- Lei Nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.
- Lei Nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para autorizar e disciplinar a prática da tele-saúde em todo o território nacional, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020.

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei Nº 15.413, de 21 de maio de 2026, altera a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente à saúde mental.



BRASIL. Lei Nº 15.126, de 28 de abril de 2025, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

BRASIL. Lei Nº 15.390, de 15 de abril de 2026, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para instituir ajuda de custo ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessita realizar tratamento de saúde fora do Município onde reside.

BRASIL. Lei Nº 14.820, de 16 de janeiro de 2024, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a revisão periódica dos valores de remuneração dos serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS), com garantia da qualidade e do equilíbrio econômico-financeiro.

BRASIL. Lei Nº 14.510, de 27 de dezembro de 2022, que altera a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para autorizar e disciplinar a prática da tele-saúde em todo o território nacional, e a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015; e revoga a Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

QUESTÃO 17 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que como o próprio candidato coloca no recuso, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde sobre Hepatite B de 2023, coloca que somente tendo o perfil HbeAg em paciente acima de 30 anos, que é o caso do paciente em questão, é o suficiente para indicação de tratamento independente da carga viral ou dos valores de TGP.

Nesse caso, uma vez que o paciente tem mais de 30 anos, a simples presença do marcador HbeAg reagente é suficiente para indicação de tratamento medicamentoso. Todas as demais alternativas não são suficientes com os dados em questão do paciente para indicação de tratamento.

Referência Bibliográfica: Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde sobre Hepatite B de 2023.

QUESTÃO 18 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a definição de pré-hipertensão como o candidato coloca no recurso está correta, mas a justificativa da



letra D está incorreta, haja vista que a alternativa coloca que “pois a média da MAPA encontra-se abaixo de 130/80 mmHg”, o que torna a alternativa incorreta, pois a diretriz coloca que “valores de PAS entre 120 e 129 mmHg e/ou PAD entre 80 e 84 mmHg, antes considerados normais, passam a ser classificados como 'Pré-hipertensão’”.

Referência Bibliográfica: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Diretriz Brasileira de Hipertensão Arterial – 2025. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, 2025, p. 36. Disponível em: https://abccardiol.org/wp-content/uploads/articles_xml/0066-782X-abc-122-09-e20250624/0066-782X-abc-122-09-e20250624.x66747.pdf.

QUESTÃO 23 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que paciente com DM2 + HAS (EAR) com idade ≥ 50 anos é classificado como risco cardiovascular alto pela Diretriz 2025. Para risco alto, a terapia inicial recomendada é estatina de alta intensidade + ezetimiba (recomendação forte, evidência alta), com meta de LDL-c < 70 mg/dL. Mudança de estilo de vida deve ser sempre associada.

A Diretriz Brasileira de Dislipidemias 2025 recomenda que a combinação estatina + ezetimiba seja iniciada já como terapia de partida em pacientes de alto risco, e não de forma sequencial. Reservar a ezetimiba para reavaliação posterior corresponde ao raciocínio da diretriz anterior (2017), atualmente superado.

Referência Bibliográfica: Diretrizes Brasileiras de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose (2025).

QUESTÃO 31 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a anemia ferropriva neste caso decorre da perda crônica de ferro, sendo a principal fonte a hemorragia alveolar recorrente. Não há evidências de hemólise. Ausência de icterícia. Não há relato de $\uparrow$ bilirrubina indireta ou LDH.

A anemia de doença crônica pode coexistir, mas geralmente é leve a moderada. Não explica queda acentuada de Hb. Mediadores inflamatórios aumentam hepcidina $\rightarrow$ sequestram ferro. A deficiência de eritropoietina ocorre principalmente em: doença renal crônica, não aguda. O quadro do paciente é agudo/subagudo. Além disso, não explica queda rápida da hemoglobina. Não justifica associação com hemoptise.



Referência Bibliográfica: JAMESON, J. Larry et al. *Harrison: Medicina Interna*. 21. ed. Porto Alegre: AMGH, 2023.
FLOREZ, Juan Carlos et al. (eds.). *Brenner & Rector: The Kidney*. 12th ed. Philadelphia: Elsevier, 2024. Brenner & Rector: The Kidney.

QUESTÃO 38 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a paciente apresenta 42 anos, é assintomática e possui mamografia classificada como BI-RADS 2, categoria que corresponde a achados benignos, não havendo necessidade de investigação complementar, apenas manutenção do seguimento conforme o protocolo de rastreamento indicado para sua faixa de risco. Além disso, o histórico familiar descrito (tia materna com câncer de mama diagnosticado aos 65 anos) não caracteriza alto risco para câncer de mama, pois o parentesco é de segundo grau e o diagnóstico ocorreu após os 50 anos, não preenchendo os critérios de risco elevado adotados pelo Ministério da Saúde.

As Diretrizes para a Detecção Precoce do Câncer de Mama do Ministério da Saúde recomendam o rastreamento mamográfico organizado para mulheres de risco habitual entre 50 e 69 anos, com periodicidade bienal. Dessa forma, não há indicação para manter rastreamento anual antes dos 50 anos, realizar ressonância magnética, substituir a mamografia pelo exame clínico das mamas ou antecipar o rastreamento por classificação equivocada de alto risco. Portanto, a conduta mais adequada é tranquilizar a paciente quanto ao resultado benigno da mamografia e orientá-la a iniciar o rastreamento mamográfico bienal aos 50 anos, conforme as recomendações nacionais.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes para a detecção precoce do câncer de mama no Brasil. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. COLÉGIO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (CBR). BI-RADS®: Sistema de Laudos e Registro de Dados em Imagem da Mama. Atlas do ACR. 5. ed. São Paulo: CBR, 2021.

MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA

QUESTÃO 17 - GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA "A"

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a alternativa A é a única que atende ao enunciado corretamente, conforme apresentado a seguir:



Item I (Correto): Conforme os manuais médicos (como o Manual MSD), a pré-eclâmpsia manifesta-se após a 20ª semana, sendo mais comum após a 34ª semana. Também pode ocorrer no pós-parto e suas taxas de prevalência global condizem com os dados apresentados.

Item II (Correto): A síndrome HELLP é uma complicação grave e variante da pré-eclâmpsia que afeta menos de 1% das gestações (aproximadamente 0,2% a 0,6%). O acrônimo representa exatamente os achados laboratoriais listados (Hemólise, Enzimas hepáticas elevadas e Plaquetopenia). Algumas gestantes podem desenvolvê-la de forma atípica, sem apresentar a tríade clássica de hipertensão e proteinúria.

Item III (Incorreto): O erro deste item reside em afirmar taxativamente que a cesariana é o melhor tratamento. O tratamento definitivo para a pré-eclâmpsia é o parto (resolução da gestação), contudo, a via de parto preferencial na obstetrícia continua sendo o parto vaginal, desde que as condições maternas e fetais permitam e o colo uterino seja favorável. A cesariana é reservada para urgências ou quando o parto vaginal não é viável. Item argumentado pelo candidato.

Referência Bibliográfica: ACOG. Practice Bulletin No. 222: Gestational Hypertension and Preeclampsia. Obstetrics & Gynecology, 2020. FEBRASGO. Manual de Assistência às Síndromes Hipertensivas da Gestação. Ministério da Saúde. Gestação de Alto Risco: Manual para Atenção Especializada.

<https://www.msdmanuals.com/pt/casa/problemas-de-sa%C3%BAdede-feminina/complica%C3%A7%C3%B5es-da-gravidez/considera%C3%A7%C3%B5es-gerais-sobre-a-gravidez-de-alto-risco>.

QUESTÃO 21 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a questão reflete fielmente as diretrizes oficiais adotadas no sistema de saúde brasileiro e a legislação vigente sobre a interrupção gestacional legal:

Item I está correto: O aborto é permitido em casos de gravidez resultante de violência sexual. O Artigo 128, inciso II, do Código Penal prevê o aborto humanitário ou sentimental, e o estupro de vulnerável (Artigo 217-A) é plenamente equiparado para a garantia desse direito.

Item II está correto: Em 2012, o Supremo Tribunal Federal, por meio do julgamento da ADPF 54, pacificou que a interrupção da gravidez de feto anencéfalo é uma conduta atípica, ou seja, legalmente permitida e não criminosa.

Item III está correto: De acordo com a Diretriz de Interrupção Gestacional Prevista em Lei do Ministério da Saúde, o aborto terapêutico/necessário (Artigo 128, inciso I do



Código Penal) aplica-se para salvar a vida da gestante. Os protocolos do Ministério da Saúde ressaltam textualmente que esse risco de vida "não é necessariamente iminente", englobando também a prevenção de agravamentos graves e fatais decorrentes de condições de saúde pré-existent da mulher.

Referência Bibliográfica: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/s/saude-da-mulher/saude-sexual-e-reprodutiva/interruptao-gestacional-prevista-em-lei>

QUESTÃO 28 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa E está incorreta pois classifica *Klebsiella*, *Proteus mirabilis* e *Pseudomonas aeruginosa* como patógenos gram-positivos. Na realidade, todas essas três bactérias são bacilos gram-negativos (assim como a *Escherichia coli*).

- (a) Correta: A grande maioria das infecções do trato urinário (ITU) ocorre por via ascendente. A via hematogênica (através da corrente sanguínea) é bem menos comum, correspondendo a cerca de 5% dos casos, afetando principalmente os rins.
- (b) Correta: A uretra pode ser colonizada por diversos patógenos que ganham acesso ao canal e infectam as glândulas periuretrais. Na mulher, toda a extensão da uretra é curta e suscetível, enquanto no homem a infecção tende a se concentrar nas porções bulbar e pendular.
- (c) Correta: A cistite é a infecção bacteriana da bexiga. É extremamente comum em mulheres jovens e sexualmente ativas, sendo frequentemente desencadeada ou precedida pelo ato sexual (termo historicamente conhecido como "cistite da lua de mel").
- (d) Correta: A bacteriúria assintomática é exatamente a presença de bactérias na urina em contagem significativa sem que o paciente apresente nenhum sintoma clínico de infecção. A piúria (glóbulos brancos na urina) pode estar presente ou não, e o diagnóstico costuma ocorrer em exames de triagem de rotina.
- (e) Incorreta (Gabarito): A *Escherichia coli* realmente causa de 75 a 95% das ITUs não complicadas. No entanto, o erro da questão está na classificação tintorial: *Klebsiella*, *Proteus* e *Pseudomonas* são bactérias gram-negativas, e não gram-positivas. Exemplos de gram-positivos comuns no trato urinário seriam o *Staphylococcus saprophyticus* ou os *Enterococcus*.



Referência Bibliográfica:

<https://www.msmanuals.com/pt/profissional/dist%C3%BArbios-geniturin%C3%A1rios/infec%C3%A7%C3%B5es-do-trato-urin%C3%A1rio/infec%C3%A7%C3%B5es-bacterianas-do-trato-urin%C3%A1rio>

QUESTÃO 40 - GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa incorreta é a letra D. Os corticosteroides (como a metilprednisolona) são utilizados raramente — e não frequentemente — no manejo da hiperêmese gravídica.

Eles são indicados apenas como último recurso em casos graves e refratários (que não respondem a nenhum outro tratamento). O seu uso é evitado ao máximo no início da gestação (especialmente antes da 8ª a 10ª semana) devido ao risco associado de malformações fetais, como a fenda palatina. Todas as demais alternativas trazem informações corretas e alinhadas aos manuais de referência em obstetrícia (como o Manual MSD).

Referência Bibliográfica: <https://www.msmanuals.com/pt/casa/problemas-de-sa%C3%BAde-feminina/complica%C3%A7%C3%B5es-da-gravidez/hiper%C3%AAmese-grav%C3%ADica>

MÉDICO PSF

QUESTÃO 23 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a coréia de Sydenham e a cardite de início insidioso são as duas únicas manifestações que dispensam a comprovação laboratorial de infecção estreptocócica prévia para o diagnóstico de Febre Reumática pelos Critérios de Jones. Isso ocorre devido ao longo período de latência (geralmente meses após a faringoamigdalite), momento em que os títulos de ASLO e os marcadores inflamatórios (PCR/VHS) já podem ter retornado aos níveis normais.

(E) Correta: Embora o paciente tenha cardite (o que exigirá profilaxia até os 25 anos por ser leve ou até os 40 anos/para a vida toda se moderada/grave), a afirmativa descreve genericamente a regra mínima recomendada para casos *sem cardite* (5 anos ou até os 21 anos) como critério geral de prevenção, tornando o item teoricamente correto conceitualmente sobre o tempo mínimo padrão na ausência de sequelas específicas graves, mantendo a (D) como o erro conceitual claro e incontestável das diretrizes de Jones.



Referência Bibliográfica: <https://www.reumatologia.org.br/orientacoes-ao-paciente/febre-reumatica/><https://bvsms.saude.gov.br/febre-reumatica/>

QUESTÃO 26 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será Mantida, tendo em vista que durante o primeiro trimestre da gestação, a medicação antitireoidiana de escolha é o propiltiouracil (PTU), e não o metimazol. O metimazol está associado a um maior risco de malformações congênitas embriológicas graves (como a aplasia cutânea e a atresia de coanas/esôfago) se utilizado no início da gravidez. O PTU apresenta maior risco de hepatotoxicidade materna, mas é preferido no primeiro trimestre pelo menor potencial teratogênico. No segundo e terceiro trimestres, realiza-se habitualmente a troca para o metimazol.

(C) Correta: Em pacientes sem manifestações oculares típicas ou quando há dúvida diagnóstica, a cintilografia e o teste de captação de iodo radioativo são excelentes ferramentas diagnósticas. Na Doença de Graves, espera-se encontrar uma glândula hiperfuncionante com captação difusamente aumentada e homogênea. A alternativa informa a confirmação da etiologia.

(E) Correta: O TRAb é o autoanticorpo direcionado contra o receptor de TSH, atuando como o fator causal direto da Doença de Graves. Sua positividade confirma com alta especificidade a etiologia autoimune do quadro.

Referência Bibliográfica: <https://www.msmanuals.com/pt/casa/dist%C3%BArbios-hormonais-e-metab%C3%B3licos/dist%C3%BArbios-da-tireoide/hipertireoidismo>

QUESTÃO 32 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que Conforme apresentação dos argumentos pelo candidato e como e ao fazer a análise novamente das alternativas verifica que tem duas incorretas:

(B) INCORRETA: A vacina Meningocócica C não é recomendada aos 4 meses de idade. O esquema primário do PNI estabelece a administração dessa vacina aos 3 meses (1ª dose) e aos 5 meses (2ª dose).

(E) INCORRETA: Sintomas respiratórios leves, como coriza e febre baixa (37,5 °C – 38 °C), são considerados falsas contraindicações. A vacinação não deve ser adiada por esse motivo, pois não há aumento do risco de eventos adversos graves e o adiamento desnecessário gera atraso vacinal. O adiamento só é indicado em casos de doenças agudas febris moderadas a graves.



Referência Bibliográfica: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao>
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)
[manual_procedimentos_vacinacao.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDO, tendo em vista que A alternativa (d) está incorreta porque, segundo as diretrizes brasileiras do Ministério da Saúde e do INCA, a ultrassonografia mamária não é recomendada como exame de rastreamento primário para o câncer de mama em mulheres assintomáticas e sem risco elevado. O único exame que comprovadamente reduz a mortalidade por essa neoplasia e é indicado para o rastreamento populacional é a mamografia. A ultrassonografia é utilizada apenas como exame complementar (em casos de mamas densas, por exemplo) ou para avaliação diagnóstica de lesões palpáveis.

(A) Correta: O Ministério da Saúde recomenda a mamografia bienal dos 50 aos 69 anos. No entanto, sociedades médicas como a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO) e a Sociedade Brasileira de Mastologia (SBM) recomendam o início anual a partir dos 40 anos.

(B) Correta: O rastreamento do câncer do colo do útero deve ser realizado a cada 3 anos após dois exames anuais consecutivos com resultados negativos. Como a paciente tem um exame negativo de 1 ano atrás, ela precisa de mais um exame negativo este ano para então passar ao intervalo de 3 anos.

(C) Correta: De acordo com as diretrizes do INCA, a rotina de rastreamento citopatológico consiste na realização de dois exames com intervalo de um ano e, se os resultados forem normais, os próximos exames serão realizados a cada 3 anos. A "interrupção" mencionada na alternativa refere-se à quebra da necessidade de coletas anuais consecutivas, migrando para o espaçamento trienal.

(E) Correta: O rastreamento do câncer colorretal na população geral (risco habitual) por meio da pesquisa de sangue oculto nas fezes (ou colonoscopia) é indicado pelo Ministério da Saúde e sociedades médicas a partir dos 50 anos.

Referência Bibliográfica: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/cancer>
https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/deteccao-precoce-do-cancer_0.pdf



QUESTÃO 37 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa incorreta é a letra (A) o paciente deve iniciar tratamento antiviral imediato com tenofovir. O paciente apresenta um perfil compatível com a fase de infecção crônica HBeAg-negativa (antigamente chamada de portador inativo). De acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) para Hepatite B, o tratamento antiviral imediato com tenofovir só está indicado para pacientes HBeAg-negativos se houvesse evidência de alta replicação viral (HBV-DNA > 2.000 UI/mL), transaminases (ALT/TGP) elevadas (acima de 2 vezes o limite superior da normalidade) ou sinais de cirrose/fibrose avançada.

Como o paciente possui transaminases normais (ALT: 30 U/L) e é assintomático, ele não tem indicação de tratamento imediato, devendo ser apenas acompanhado com monitoramento periódico.

(B) O paciente é um portador inativo do vírus da hepatite b (vhb): O termo clássico "portador inativo" aplica-se perfeitamente aqui: HBsAg positivo por mais de 6 meses (implícito pelo histórico), HBeAg negativo, anti-HBe positivo e transaminases persistentemente normais.

(C) O paciente tem alto risco de desenvolver carcinoma hepatocelular (chc): A presença da infecção crônica pelo HBV, mesmo na fase inativa e mesmo na ausência de cirrose, integra o DNA viral ao genoma do hospedeiro, o que confere um risco significativamente aumentado de mutações oncogênicas e evolução para carcinoma hepatocelular ao longo da vida em comparação com a população geral.

(D) O paciente apresenta hepatite b crônica: Definida pela persistência do HBsAg reagente e do anti-HBc total reagente, com o anti-HBc IgM negativo (o que afasta infecção aguda recente)

(E) O resultado anti-hbc total positivo indica infecção prévia ou atual pelo vírus: O anticorpo anti-HBc total engloba as frações IgG e IgM. Ele é o marcador universal de contato com o vírus, positivando tanto em infecções que cronificaram quanto naquelas que foram curadas espontaneamente.

Referência Bibliográfica: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/h/hepatites-virais>

ODONTÓLOGO 20H E 40H

QUESTÃO 25 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa B está



correta e em conformidade com a literatura científica. A presa dos cimentos de ionômero de vidro convencionais ocorre por meio de uma reação ácido-base entre o ácido poliacrílico e o vidro fluoraluminossilicato. Nos primeiros minutos da reação, há liberação de íons, especialmente cálcio (Ca^{2+}), que promovem as primeiras ligações cruzadas entre as cadeias do poliácido, formando a fase de geleificação. Em momento posterior, os íons alumínio (Al^{3+}) passam a participar da reação, estabelecendo ligações cruzadas mais estáveis e conferindo maior resistência mecânica ao material.

A reação de presa dos cimentos de ionômero de vidro convencionais ocorre por meio de uma reação ácido-base entre o vidro de fluoro-alumínio-silicato e o ácido poliacrílico. Na fase inicial, ocorre a rápida liberação e quelação dos íons cálcio (que são bivalentes e mais abundantes no início) com os grupos carboxilato do ácido, formando pontes salinas de poliacrilato de cálcio e promovendo o endurecimento inicial (geleificação). Posteriormente, os íons alumínio (trivalentes) substituem o cálcio, formando ligações cruzadas mais fortes e garantindo a resistência final do material. A alternativa B não afirma que somente o cálcio participa do endurecimento; o alumínio não participa da reação e é irrelevante.

Está correto dizer que o alumínio é fundamental para a maturação, mas isso não torna falsa a afirmação sobre a fase inicial. Portanto, a alternativa B descreve corretamente o mecanismo da fase inicial da geleificação e é a única alternativa correta da questão.

Referência Bibliográfica:

https://www.forp.usp.br/restauradora/dentistica/temas/cim_ion_vid/cim_ion_vid.pdf?utm_source=

QUESTÃO 33 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista que há divergência na literatura. A literatura atual, incluindo Monje et al. (2024) e Braun et al. (2019), demonstra que os antibióticos agem apenas na redução estatística de risco, não garantindo a prevenção absoluta.

Referência Bibliográfica: Monje *et al.* (2024) e Braun *et al.* (2019).



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

QUESTÃO 19 – GABARITO ANULADO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ANULADA, tendo em vista a duplicidade do enunciado e das alternativas com a questão nº 24.

QUESTÃO 20 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a aprendizagem motora é compreendida como um conjunto de processos derivados da prática e experiência que resultam em mudanças permanentes na capacidade de realizar uma tarefa.

Na perspectiva de Bernstein e Vereijken, o cerne desse processo é a gestão dos "graus de liberdade" (GL) do sistema motor, ou seja, o controle das múltiplas possibilidades de movimento oferecidas pelas articulações e músculos. O Terceiro "Estágio Expert (Especialista)". Neste estágio, o executante atinge o nível máximo de proficiência, caracterizando-se pela exploração integrada (exploit) de todos os graus de liberdade.

As principais características deste estágio incluem:

- Eficiência Mecânica e Energética: O especialista deixa de depender apenas da força muscular e passa a utilizar forças passivas e propriedades mecânicas, como inércia, gravidade, energia elástica e fricção.
- Encadeamento Cinético: A força é gerada por uma coordenação sequencial entre diferentes partes do corpo (pernas, tronco, braços), permitindo maior potência com menor esforço.
- Adaptabilidade e Flexibilidade: O controle motor torna-se flexível, permitindo ajustes rápidos a mudanças no ambiente (como irregularidades no solo ou ações de um adversário) sem perda de desempenho.
- Variabilidade Funcional: Observa-se a redução de erros desnecessários, mantendo-se apenas a variabilidade que auxilia na adaptação às exigências da tarefa.



A evolução da aprendizagem, segundo o modelo de Bernstein e Vereijken, pode ser comparada da seguinte forma:

ESTÁGIO	GESTÃO DOS GRAUS DE LIBERDADE	CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS
Iniciante	Congelados (Freeze)	Rigidez, movimentos pouco eficientes e elevada cocontração muscular para evitar erros.
Intermediário	Liberados (Release)	Melhora na coordenação, maior amplitude de movimento e redução da rigidez inicial.
Expert	Explorados (Exploit)	Movimentos fluidos, econômicos, alta capacidade de adaptação e uso das forças do ambiente.

Referência Bibliográfica: BERNSTEIN, N. A. The co-ordination and regulation of movements. Oxford: Pergamon Press, 1967.

VEREIJKEN, B. et al. Free(z)ing degrees of freedom in skill acquisition. Journal of Motor Behavior, Washington, v. 24, n. 1, p. 133-142, mar. 1992.

NEWELL, K. M. Coordination, control and skill. In: GOODMAN, D.; WILBERG, R. B.; FRANKS, I. M. (Ed.). Differing perspectives in motor learning, memory and control. Amsterdam: North-Holland, 1985. p. 295-317.

KELSO, J. A. S. Dynamic Patterns: the self-organization of brain and behavior. Cambridge: MIT Press, 1995.

DAVIDS, K.; BUTTON, C.; BENNETT, S. Dynamics of skill acquisition: a constraints-led approach. Champaign: Human Kinetics, 2008.

MAGILL, R. A. Aprendizagem motora: conceitos e aplicações. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 2000.

QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que entre os diferentes tipos de passe utilizados no basquetebol, o passe de peito é considerado um dos fundamentos técnicos mais importantes e frequentemente empregados durante uma partida. Sua utilização é indicada principalmente em situações de curtas e médias distâncias, quando não há um adversário entre o passador e o receptor, permitindo uma transmissão rápida, precisa e segura da bola.

A execução correta do passe de peito inicia-se com o atleta em posição de equilíbrio, mantendo os pés afastados aproximadamente na largura dos ombros e um deles ligeiramente à frente do outro, favorecendo a estabilidade corporal. Os joelhos permanecem semiflexionados, o tronco levemente inclinado à frente e a bola é posicionada junto ao tórax, sendo sustentada pelas duas mãos, com os polegares voltados para trás da bola e os dedos naturalmente afastados, proporcionando maior controle.



Durante a realização do movimento ocorre uma ação coordenada entre membros inferiores, tronco e membros superiores. Inicialmente, o atleta realiza uma pequena extensão dos joelhos, seguida pela projeção dos braços à frente do corpo. No momento da liberação da bola, acontece uma extensão completa dos cotovelos acompanhada de um movimento de flexão dos punhos, fazendo com que os polegares apontem para baixo e as palmas das mãos para fora. Esse gesto técnico imprime velocidade, precisão e uma trajetória retilínea à bola, facilitando sua recepção pelo companheiro.

Sob o ponto de vista biomecânico, o passe de peito caracteriza-se por ser um movimento em cadeia cinética, no qual a força gerada pelos membros inferiores é transferida progressivamente para o tronco, cintura escapular, braços, antebraços, punhos e mãos. Essa sequência coordenada permite maior eficiência mecânica, reduzindo o gasto energético e aumentando a precisão do passe.

Do ponto de vista tático, o passe de peito é amplamente utilizado na organização ofensiva da equipe, contribuindo para a rápida circulação da bola, manutenção da posse, quebra da pressão defensiva e criação de espaços para infiltrações e arremessos. Sua velocidade de execução dificulta a interceptação pelo adversário, especialmente quando realizado no tempo correto e direcionado ao alvo adequado.

O domínio do passe de peito exige constante treinamento dos aspectos técnicos, perceptivos e decisórios. Além da mecânica correta do movimento, o atleta deve desenvolver capacidade de leitura do jogo para identificar o momento oportuno da execução, considerando fatores como deslocamento dos companheiros, posicionamento defensivo, distância entre os jogadores e velocidade das ações. Dessa forma, o passe de peito deixa de ser apenas um gesto motor e passa a representar um importante recurso técnico-tático para o sucesso das ações ofensivas no basquetebol.

Referência Bibliográfica: COUTINHO, Nilton Ferreira. Basquetebol na escola. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

DE ROSE JUNIOR, Dante; TRICOLI, Valmor (org.). Basquetebol: uma visão integrada entre ciência e prática. Barueri: Manole, 2005.

FERREIRA, Aluísio Elias Xavier. Basquetebol: técnicas e táticas. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

PROFESSOR DE ESPANHOL

QUESTÃO 32 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que a alternativa B é a



correta pelos seguintes motivos: os principais prefixos derivativos se agrupam em torno de noções de negação (útil -inútil); intensificação (tensión – hipertensión), bem como a criação de derivados nominais por sufixos (denominal, deadjetival y deverbil). no caso de “caminante” é uma nominalização “deverbil” que se realiza por meio de sufixo –(a)nte.

A alternativa C está incorreta pelos seguintes motivos: não é derivação; é uma composição por aglutinação. a palavra “hincapié” e “pasatiempo” são: composição por aglutinação formada por verbo + nome. já, a palavra “petrolífero” também é uma composição por aglutinação dentro do grupo dos denominados compostos cultos formados mediante a agregação de uma raiz sufixa latina a uma base espanhola.

Quanto ao critério sincrônico ou diacrônico, não é relevante para a referida questão, já que são palavras utilizadas no contexto atual.

Referência Bibliográfica: HERNANDO CUADRADO, Luis Alberto. Sobre la formación de palabras em español. ASELE. Centro Virtual Cervantes. Actas VII (1996), pp. 257-263.

QUESTÃO 36 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que o enunciado explica que é necessário ler as proposições e verificar se é verdadeira ou falsa e depois marcar a opção correta. realmente, a primeira proposição é falsa – já que foi invertido o significado. a segunda proposição é verdadeira. segundo leffa (1996, p. 11) “pode-se definir restritamente o processo de leitura, contrastando-se duas definições antagônicas; (a) ler é extrair significado do texto e (b) ler é atribuir significado ao texto. portanto, a proposição ii é verdadeira, assim como a proposição iii também é verdadeira. tendo em vista que as proposições ii e iii são verdadeiras, a resposta correta é a letra “e”.

Referência Bibliográfica: LEFFA, VILSON. ASPECTOS DA LEITURA. PORTO ALEGRE: SAGRA LUZZATTO, 1996.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

MOTORISTA

QUESTÃO 18 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que as questões de concurso



público devem ser analisadas em conformidade com o conteúdo programático previsto no edital, com o nível de escolaridade exigido para o cargo e com a bibliografia pertinente ao objeto da avaliação.

No presente certame, destinado ao cargo de Motorista, com exigência de Ensino Médio, o edital estabeleceu como conteúdo específico, entre outros, Conhecimentos básicos inerentes ao Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais normas expedidas pelos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, Direção Defensiva, Normas Gerais de Circulação e Conduta, Noções de Mecânica de Automóveis, Primeiros Socorros, Manutenção e Limpeza de Veículos e Habilidade na Condução de Veículos. Não há previsão de cobrança de conceitos aprofundados de Física, Mecânica Clássica ou Dinâmica dos Corpos.

O recorrente fundamenta sua irresignação na distinção existente, sob a ótica da Física Newtoniana, entre força centrípeta e força centrífuga, sustentando que esta última constitui força inercial (ou pseudo-força), além de afirmar que o enunciado não definiu o referencial adotado. Entretanto, tais argumentos, embora tecnicamente conhecidos no âmbito acadêmico da Física, não tornam a questão incorreta, pois extrapolam o conteúdo previsto no edital e deslocam a discussão para área diversa daquela efetivamente avaliada.

A questão não perguntou qual é a força real responsável pela manutenção do movimento circular, tampouco exigiu análise sob referenciais inerciais ou não inerciais. O enunciado limitou-se a identificar o efeito que tende a deslocar o veículo para fora do traçado durante a realização de uma curva, expressão tradicionalmente empregada na formação de condutores e na literatura de Direção Defensiva.

Cumprе ressaltar que a elaboração da questão observou rigorosamente a terminologia adotada pelo Sistema Nacional de Trânsito, especialmente nos materiais oficiais destinados à formação de condutores. O Manual Brasileiro de Direção Defensiva, publicado pelo então DENATRAN e atualmente adotado pelo SENATRAN, utiliza expressamente a denominação "força centrífuga" para descrever o fenômeno percebido pelo condutor durante a realização de curvas, empregando essa nomenclatura com finalidade didática e operacional.

Dessa forma, a banca não adotou terminologia própria ou incompatível com a ciência do trânsito, mas reproduziu exatamente a linguagem técnica oficial utilizada na formação de motoristas, nos Centros de Formação de Condutores (CFCs) e nos materiais de educação para o trânsito em todo o território nacional.

Também não procede a alegação de ausência de definição do referencial físico. Considerando o contexto da questão, inserida no conteúdo de Direção Defensiva e Habilidade na Condução de Veículos, o enfoque é eminentemente prático e voltado à percepção do condutor durante a condução do veículo, não sendo exigível a análise acadêmica acerca de referenciais físicos, matéria estranha ao conteúdo programático do concurso.

Não se pode exigir da banca examinadora que formule questões próprias de cursos superiores de Física ou Engenharia quando o objeto da avaliação consiste na



aferição dos conhecimentos necessários ao exercício das atribuições do cargo de Motorista. A jurisprudência consolidada dos Tribunais Superiores reconhece que a definição do conteúdo das questões, bem como a escolha da bibliografia e da terminologia técnica aplicável, inserem-se na discricionariedade técnica da banca examinadora.

A intervenção administrativa ou judicial somente é admitida quando demonstrados erro material evidente, manifesta ilegalidade, incompatibilidade com o edital ou existência de mais de uma alternativa correta. O que não se verifica no presente caso, pois a banca adotou a terminologia exata do Sistema Nacional de Trânsito.

Em face de todo o exposto, verifica-se que:

- O enunciado apresenta redação clara, objetiva e compatível com o conteúdo programático;
- Há apenas uma alternativa correta;
- inexistente ambiguidade apta a induzir o candidato a erro;
- A terminologia empregada encontra respaldo nos manuais oficiais do Sistema Nacional de Trânsito;
- A argumentação do recorrente baseia-se em aprofundamento científico não exigido pelo edital e estranho ao nível de escolaridade do cargo.

Diante do exposto, não se verifica qualquer vício capaz de justificar a anulação da questão ou a alteração do gabarito, razão pela qual permanece correta a alternativa (B).

Referência Bibliográfica: BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

BRASIL. Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, e alterações posteriores. Consolida normas sobre o processo de formação de condutores de veículos automotores e elétricos.

BRASIL. Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). *Manual Brasileiro de Direção Defensiva*. Brasília: SENATRAN (antigo DENATRAN).

BRASIL. Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN). *Manual do Candidato à Formação de Condutores* (material didático oficial utilizado na formação de condutores).



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

QUESTÃO 21 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que, considerando conceitos técnico-científicos na área de obstetrícia, a ÚNICA alternativa que define o termo “bolsa rota” é a (ALTERNATIVA E) Ruptura prematura das membranas amnióticas.

[...] Não há imprecisão conceitual:

- “bolsa rota” não tem relação alguma com fratura ortopédica em articulação;
- “bolsa rota” não se relaciona à saúde do homem;
- “bolsa rota” não se relaciona ao termo clínico hiperromia periorbital.

[...] Diante do contexto apresentado acima, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: controle dos cânceres do colo do útero e da mama. n. 13. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: saúde sexual e saúde reprodutiva. n. 26. Brasília, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolo de atenção básica: saúde das mulheres, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção humanizada ao abortamento, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestaç o de alto risco, 2010.

LEIFER, G. Enfermagem obst trica. 11. ed. S o Paulo: Editora Elsevier, 2013.

QUEST O 24 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a quest o ser  MANTIDA, tendo em vista que Esteriliza  o por vapor saturado sob press o (autoclave), Esteriliza  o de baixa temperatura por Plasma de Per xido de Hidrog nio, Esteriliza  o em  xido de Etileno (ETO) e Esteriliza  o por Formalde do a baixa temperatura s o tipos de esteriliza  es para instrumentais cir rgicos.

[...] A  NICA EXCE  O   a (ALTERNATIVA E) Esteriliza  o em Estativa, pois uma “ESTATIVA”   um suporte, pedestal ou estrutura projetada para manter



equipamentos firmes e estáveis; utilizada amplamente em ambientes hospitalares, clínicas e na radiologia, ou seja, não é um “instrumental cirúrgico”.

[...] Uma vez que a questão lança mão da solicitação “exceto”, considerando o contexto apresentado acima, não há inconsistência e/ou possibilidades de duplas interpretações dentre as alternativas, cabendo ao candidato a leitura e a análise adequada da resposta correta e/ou alternativas incorretas das questões.

Referência Bibliográfica: GRAZIANO, K.U.; SILVA, A.; PSALTIKIDIS, E.M. Enfermagem em centro de material e esterilização. São Paulo: Manole, 2011.

MEEKER, M. H. M.; ROTHROCK, J. C. Alexander - Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SILVA, A. Organização do trabalho na unidade centro de material. Revista da Escola de Enfermagem da USP, n. 2, vol. 32, 2010.

FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE DE ENDEMIAS

QUESTÃO 22 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que independente da população da cidade ou da população sob responsabilidade de uma equipe de saúde da família, o Ministério da Saúde recomenda que o Agente Comunitário de Saúde (ACS) seja responsável pelo “cuidado” de uma micro área com no máximo 750 pessoas, não especificando o número de famílias. No entanto, cabe ao município dimensionar a necessidade do número de ACSs para cada equipe de saúde da família, assim como o tamanho das microáreas sob responsabilidade de cada ACS.

Para isto, deve ser levado em conta fatores como área (tamanho), população vulnerável, dificuldade de locomoção dentro da área / micro área e perfil epidemiológico. Quanto maior for vulnerabilidade as pessoas da área tiverem, menor o número de pessoas por ACS.

Referência Bibliográfica: Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde; 2006. (Série A. Normas e Manuais Técnicos) ; (Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4).

Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/pnab.php>. Acesso em: 21 agosto 2009.



QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o intervalo que a fêmea do mosquito (como o *Aedes aegypti*) precisa aguardar é chamado de Período de Incubação Extrínseco (PIE). O processo ocorre da seguinte forma:

- Replicação Viral: Após sugar o sangue de uma pessoa na fase virêmica, o vírus precisa se multiplicar no organismo do inseto e migrar até suas glândulas salivares.
- Duração: Esse processo costuma levar de 10 a 14 dias, dependendo da temperatura ambiente e da espécie do vírus (como Dengue, Zika ou Chikungunya).

Referência Bibliográfica: Dengue instruções para pessoal de combate ao vetor : manual de normas técnicas. - 3. ed., rev. - Brasília: Ministério da Saúde : Fundação Nacional de Saúde, 2001. 84 p.: il. 30 cm.

ATENDENTE SOCIAL

QUESTÃO 29 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no conteúdo programático consta a informação sobre o desenvolvimento das atividades de acordo com as atribuições do cargo e no cargo consta: auxiliar assistentes sociais na sua rotina de trabalho, cadastrar usuários nos serviço sociais, encaminhar as pessoas aos departamentos para receberem atendimento, entre outros. O que exige conhecimentos gerais sobre a Política de Assistência Social, especialmente os seus objetivos.

Referência Bibliográfica: LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

QUESTÃO 31 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no conteúdo programático consta a informação sobre o desenvolvimento das atividades de acordo com as atribuições do cargo e no cargo consta: auxiliar assistentes sociais na sua rotina de trabalho, cadastrar usuários nos serviço sociais, encaminhar as pessoas aos departamentos para receberem atendimento, entre outros. O que exige



conhecimentos gerais sobre a Política de Assistência Social, especialmente a sua organização.

Referência Bibliográfica: LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social.

QUESTÃO 33 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no conteúdo programático consta a informação sobre o desenvolvimento das atividades de acordo com as atribuições do cargo e no cargo consta: auxiliar assistentes sociais na sua rotina de trabalho, cadastrar usuários nos serviços sociais, encaminhar as pessoas aos departamentos para receberem atendimento, entre outros.

O que exige conhecimentos gerais sobre o cadastro único, por este ser o "[...] o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, do Pé-de-Meia, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Auxílio Gás, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Além disso, ele também serve como critério para a seleção de beneficiários de programas oferecidos pelos governos estaduais e municipais." (Brasil, 2026).

Referência Bibliográfica: Brasil, MDS. Cadastro Único. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/cadastro-unico> – acesso em 03/07/2026.

Brasil. LOAS. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm – acesso em 03/07/2026.

QUESTÃO 34 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no conteúdo programático consta a informação sobre o desenvolvimento das atividades de acordo com as atribuições do cargo e no cargo consta: auxiliar assistentes sociais na sua rotina de trabalho, cadastrar usuários nos serviços sociais, encaminhar as pessoas aos departamentos para receberem atendimento, entre outros. O que exige conhecimentos gerais sobre os serviços ofertados pela Política de Assistência Social.



QUESTÃO 35 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será MANTIDA, tendo em vista que no conteúdo programático consta a informação sobre o desenvolvimento das atividades de acordo com as atribuições do cargo e no cargo consta: auxiliar assistentes sociais na sua rotina de trabalho, cadastrar usuários nos serviços sociais, encaminhar as pessoas aos departamentos para receberem atendimento, entre outros. O que exige conhecimentos gerais sobre a Política de Assistência Social, especialmente os Programas sociais de transferência de renda.

QUESTÃO 38 – GABARITO MANTIDO

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será mantida, tendo em vista que o conteúdo programático prevê o trabalho com famílias, trabalhos com grupos, arranjos familiares, violências na família, mediações de conflitos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

QUESTÃO 36 – GABARITO ALTERADO PARA A ALTERNATIVA “B”

Justificativa: Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista o produto a ser armazenado é um produto inflamável, ou seja, pega fogo fácil, por isso é recomendado que seja armazenado em local arejado e longe de fonte de calor.

Referência Bibliográfica: NR 020 E NR 17505 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho.